

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Solicitante:** Dantelino Bonetti**Departamento:** Setor de Compras**Fundamentação:** Dispensa de Licitação - Inciso II c/c §1º, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica para viabilização e captação de recursos, prestação de contas de convênios futuros e em andamento.**Condições de Pagamento:** 30 dias, do mês subsequente aos serviços disponibilizados.**Prazo de Fornecimento/Execução:** 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 meses, limitado a 60 meses, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.**Documento Anexo:** Memorando nº. 121/CISAMREC/2023

Valor total estimado do objeto:

**R\$ 21.600,00 (12 meses)**

Origem dos recursos:

( X ) Próprios / ( ) Convênio nº. \_\_\_\_\_

**Técnico para Acompanhamento:** Maria da Graça Ronsoni

Criciúma (SC), 09 de junho de 2023.

**DANTELINO BONETTI**  
Setor de Compras do CISAMREC**PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE****INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de dispensa de licitação e determino a instauração do devido processo administrativo autuando-o sob número 014/CISAMREC/2023, nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para viabilização e captação de recursos, prestação de contas de convênios futuros e em andamento.

**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC